



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução N°26/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 07ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº8142/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para que a Coordenação da Atenção Primária participe da próxima reunião ordinária do CMS, a fim de apresentar e esclarecer sobre a situação atual dos atendimentos médicos nos PSF, visando discutir a possibilidade de ampliação da quantidade de consultas e o equilíbrio entre os atendimentos programados e as demandas espontâneas.
2. Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldemir maten da Silveira

Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº26, de 25 de junho de 2025, relativo a 07ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito

